

## **ANÁLISE DA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NA ATIVIDADE DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

### **AUTORIA**

**Whendeo da Silva Bernardo**

E-mail: [whendeobernerdo@hotmail.com](mailto:whendeobernerdo@hotmail.com)

Universidade da Amazônia

**Camila Correa Teixeira**

E-mail: [camila.cteixeira@hotmail.com](mailto:camila.cteixeira@hotmail.com)

Universidade da Amazônia

**Márcia Athayde Moreira**

E-mail: [athayde.marcia@gmail.com](mailto:athayde.marcia@gmail.com)

Universidade da Amazônia

**Juliana dos Santos Santa Brigida**

E-mail: [juliana.sbrigida@gmial.com](mailto:juliana.sbrigida@gmial.com)

Universidade da Amazônia

### **RESUMO**

O objetivo desta pesquisa é analisar a compreensão dos microempreendedores individuais (MEIs) acerca da gestão socioambiental. Para tal fim, entrevistamos 25 microempreendedores de diferentes perfis e áreas de atuação, todos de Belém do Pará. Começamos com perguntas fechadas, objetivando traçar um perfil sociodemográfico e depois introduzimos duas perguntas abertas, no intuito de descobrir o que os empreendedores individuais entendem por gestão socioambiental e como a praticam. As respostas foram gravadas e depois transcritas, permitindo seu uso na presente pesquisa. Como resultado, observamos que as respostas dos MEIs sobre gestão socioambiental podem ser agrupadas em três categorias finais, que são: responsabilidade, preocupação e prática. Elas representam formas diferentes de compreender a gestão socioambiental, mas são complementares e apresentam fundamentação na teoria da gestão socioambiental, gestão ambiental e responsabilidade social empresarial. Também notamos que os microempreendedores usam com recorrência palavras ligadas aos aspectos social e ambiental, como sustentável, ambiente e responsabilidade. Concluímos destacando que os microempreendedores podem até ter dificuldades de condensar o que pensam sobre gestão socioambiental, mas, em sua essência, enxergam o tema de maneira correta.

**Palavras-chave:** Gestão socioambiental. Responsabilidade empresarial. Microempreendedor.

**Eixo 1:** Governança, Gestão Socioambiental e cooperação de redes interorganizacionais.

### 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o registro de microempreendedor individual (MEI) foi criado em 2008, com a lei complementar 128/2008. Seus benefícios são múltiplos, tanto em âmbito nacional quanto estadual e municipal. O registro de MEI oportuniza, por exemplo, a legalização de negócios com baixo custo, o autoemprego, a contribuição previdenciária dos empreendedores e o desenvolvimento regional (HAMMES; SILVEIRA, 2015). Apesar dessa nítida relevância, ainda são considerados poucos os trabalhos científicos relacionados ao tema (SANTOS et al., 2017), sendo que muitos dos estudos focam nas médias e grandes organizações.

Tendo isso em vista, um campo de pesquisa que pode ser ampliado é a análise entre o microempreendedor individual e a gestão socioambiental. Ao estudar o assunto, Schiavo *et al.* (2016) concluem que microempreendedores individuais entendem a importância da temática ambiental para o crescimento da economia e da sociedade. Por sua vez, Portugal *et al.* (2017) evidenciam um baixo envolvimento do MEI com as questões sociais e ambientais, mas admitem que o assunto é percebido como vantagem competitiva. Já Santos e Silva (2018) notam a falta de consciência do microempreendedor individual quanto à importância das práticas responsáveis. Essas conclusões, aparentemente conflitantes, representam algumas das ideias seminais deste campo de estudo.

Assim, neste trabalho, temos por objetivo analisar o que pensam os MEIs acerca do que é gestão socioambiental. Para tanto, lançamos mão da seguinte questão de pesquisa: o que o microempreendedor individual (MEI) entende como gestão socioambiental? Este trabalho se justifica pela importância do microempreendedor na sociedade. São mais de 8,1 milhões de microempreendedores devidamente registrados (ALVARENGA, 2019), sem contar aqueles que se enquadram como MEIs, mas que ainda não possuem o registro. Esses empreendedores têm relevância para o desenvolvimento da sociedade e preservação do ambiente. Portanto, se faz necessário estudar sua percepção da temática.

Para alcançar tal objetivo, este trabalho foi estruturado em cinco seções, iniciando com esta introdução. Na sequência, apresentamos o referencial teórico, onde nos aprofundamos nas teorias de gestão socioambiental e microempreendedor individual. Em seguida, apresentamos o percurso metodológico, assim como a análise e discussão dos resultados. Finalmente, na conclusão, oferecemos nossas considerações finais sobre a temática.

### 2. REFERENCIAL TEÓRICO

#### 2.1 Gestão socioambiental: aspectos e conceitos

O crescimento global desordenado, marcado pela expansão da população, do consumo e da produção industrial, na segunda metade do século passado, levou a uma rápida degradação dos meios naturais. Como resposta, a partir da década de 60, diversas leis foram aprovadas para regulamentar o relacionamento do homem com o ambiente (JUNIOR; GOMES, 2012). Agora, para o século XXI, um desafio grandioso é reexaminar os projetos de crescimento econômico, tanto sob a perspectiva de bem-estar humano quanto de conservação ambiental. Afinal de contas, a terra oferece sinais de esgotamento (BERTÉ, 2009).

Esse novo contexto proliferou o debate acerca da responsabilidade social das empresas e da gestão ambiental. Os próprios gestores assumiram condutas mais conscientes, mas não só porque buscam por uma relação mais altruísta com o meio ambiente. Existem mais interesses em “jogo” (JUNIOR; GOMES, 2012). Além do cumprimento à legislação, fatores como o atendimento do consumidor mais conscientizado, o aumento da qualidade dos produtos, a maior competitividade, a pressão dos ativistas e a melhoria da imagem perante a sociedade estimulam a gestão socioambiental (ANDRADE, 2012). Sendo assim, há uma vasta rede de induzimentos ao empreendedor ou gestor.

No entanto, para ter uma melhor compreensão do assunto, cabe destacar os conceitos de gestão socioambiental. Para alguns pesquisadores, o tema não diz respeito apenas à soma da gestão social e ambiental (NASCIMENTO, 2007), sendo importante ter atenção para não apenas diluir esses conceitos.

É necessário entender que, por vezes, um problema ambiental também provoca uma disfunção social, e isso precisa ser gerenciado de maneira sistêmica. Um derramamento de óleo, por exemplo, afeta a natureza e a economia de pesca de determinada região, gerando transtornos tanto ambientais quanto sociais.

Em vista disso, a gestão socioambiental está associada à preocupação com questões sociais e ambientais, muitas vezes interconectadas, sem que o fator econômico seja esquecido (COSTA *et al.*, 2013; NASCIMENTO, 2007). Então, para compreendê-la melhor, é preciso analisar os conceitos de gestão ambiental e responsabilidade social.

O primeiro conceito, de gestão ambiental, diz respeito tanto a concepções abrangentes (que envolvem aspectos legais, normativos e de articulação institucional) quanto a concepções mais específicas, com o objetivo de harmonizar a preservação dos recursos naturais com as atividades econômicas das organizações (MELLO; CONEJERO; CÉSAR, 1996). O próprio conceito de ambiente, do latim *ambio*, é abrangente e diz respeito a tudo o que envolve os seres vivos. Em vista disso, segundo Barbieri (2016), administração ou gestão ambiental compreende diretrizes e atividades realizadas por uma organização para alcançar certos efeitos positivos sobre o meio ambiente.

Por sua vez, a responsabilidade social empresarial está conectada a um comportamento ético dos empresários, objetivando contribuir para o desenvolvimento da sociedade, dos empregados e da própria empresa (MORAES; JÚDICE, 2008). É possível identificar algumas ideias seminais de responsabilidade social entre as décadas de 30 e 40, mas a definição só se expandiu durante a década de 60 e proliferou durante a década de 80 (CARROLL, 1999). Ao envolver esses conceitos, entendendo que a atuação empresarial envolve questões ambientais e sociais, é possível discutir sobre gestão socioambiental e avaliar suas melhores práticas.

Atualmente, existem diversas pesquisas sobre gestão socioambiental. Todavia, boa parte dessas pesquisas científicas são produzidas à luz das médias e grandes empresas, enquanto as micro e pequenas empresas (MPEs) parecem não receber a devida atenção (PEREIRA; MOREIRA, 2018). Essa restrição não é exatamente justificada, afinal, as MPEs possuem grande relevância no cenário nacional.

## 2.2 Os Microempreendedores individuais e a gestão socioambiental

Em vista do que foi apresentado, um tipo de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) que merece destaque é o microempreendedor individual, abreviado como MEI. No Brasil, são mais de 8,1 milhões de microempreendedores individuais, devidamente registrados (ALVARENGA, 2019).

O registro de microempreendedor individual entrou em vigor em 2009, com a Lei Complementar nº 128/2008. Diferente de outros regimes empresariais vigentes no Brasil, como a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), o MEI tem mais facilidade tanto para abrir seu Certificado Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) quanto para pagar seus devidos tributos. O registro pode ser feito por meio do Portal do Empreendedor-MEI, na própria internet. O pagamento de impostos (ICMS e/ou ISS) e contribuições (INSS), por sua vez, é feito por meio do guia de pagamento (DAS) e varia entre R\$50,90 e R\$55,90, no total. Alguns quesitos precisam ser preenchidos para que o empreendedor individual tenha o registro de MEI (Tabela 1). Em primeiro lugar, é necessário considerar o faturamento anual. Para ser MEI é preciso ter uma renda bruta anual de até R\$ 81 mil, de Janeiro a Dezembro. Caso a formalização ocorra no meio do ano em curso, o limite de faturamento é proporcional a R\$6.750,00 por mês. O MEI pode ter um empregado, não pode ter sócio e deve ocupar uma atividade econômica que esteja em conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CANE).

**Tabela 1 - Classificação do microempreendedor individual**

Tipo CNPJ	Limite de faturamento anual	Máximo de empregados	Tributos cobrados
MEI	R\$81.000,00	1	INSS, ISS e/ou ICMS

Fonte: elaborado pelos autores (2019).

Existem diversas razões pelas quais um empreendedor pode se formalizar como MEI, por exemplo, a confiança mediante fiscalização e o apoio técnico de instituições de fomento ao empreendedorismo, como o SEBRAE ou a Endeavor Brasil. No entanto, os motivos que mais pesam para formalização são: a segurança jurídica, a possibilidade de crescimento da empresa e a isenção de taxas para registros (BEHLING; LENZI, 2016).

Também é preciso destacar que o programa Microempreendedor Individual tem gerado múltiplos benefícios, tanto em nível nacional quanto estadual e municipal. É possível destacar a legalização de empreendimentos informais, o incentivo ao empreendedorismo, a representação maciça do autoemprego, a promoção do desenvolvimento local, o aumento da renda média do trabalhador e a melhoria do desempenho dos próprios empreendedores (HAMMES; SILVEIRA, 2015; SOUZA *et al.*, 2016). É, ainda, uma alternativa viável à inclusão econômica e social das mulheres, gerando empoderamento e crescimento pessoal (NAVARRO *et al.*, 2018). Ou seja, o microempreendedor individual é de grande relevância.

Apesar da importância do MEI, ainda há certa escassez de estudos dedicados ao tema (PAULA *et al.*, 2017). Menos ainda, trabalhos que buscam compreender a intersecção entre o microempreendedor individual e a gestão socioambiental.

Nesse sentido, uma iniciativa foi dos autores Schiavo *et al.* (2016). Eles buscaram trabalhar a percepção e aplicabilidade da temática relacionada à gestão ambiental na visão dos MEIs de Ijuí, município do Rio Grande do Sul. Para tanto, realizaram perguntas abertas e fechadas a 93 empreendedores de diferentes setores, perfazendo indústria, comércio e serviço. Em conclusão, os autores destacam que há conhecimento, por parte dos microempreendedores individuais, das temáticas ambientais e da relevância da mesma para o crescimento da economia e sociedade. Perceberam, ainda, uma uniformidade nas avaliações da importância do assunto e na fala dos empresários.

Com o objetivo de compreender os padrões de gerenciamento sustentável dos MEIs, Portugal *et al.* (2017) também investigaram o tema. Eles estudaram 391 microempreendedores individuais da microrregião de Varginha, em Minas Gerais, com base em um levantamento do tipo *survey*. Como resultado, constataram um baixo envolvimento dos MEIs com as questões social e ambiental, além da falta de iniciativas voltadas à preservação e o desinteresse pelo voluntariado. No entanto, os autores reconhecem que os MEIs enxergam a sustentabilidade como uma vantagem competitiva. Logo, se bem orientada, poderia se tornar algo rotineiro nas decisões dos microempreendedores individuais.

Por sua vez, os autores Santos e Silva (2018) constatam que os empreendedores ainda não têm consciência da importância de se adotar práticas responsáveis. Para chegar até essa conclusão, entrevistaram 12 empreendedores, todos do município de Vilhena, em Roraima. O estudo teve como objetivo investigar quais são as práticas relacionadas à responsabilidade social e sustentabilidade dos microempreendedores individuais, assim como micro e pequenas empresas. Os autores finalizam o trabalho afirmando que as empresas entrevistadas também não possuem práticas sustentáveis.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Adotou-se, para a realização deste trabalho, uma pesquisa qualitativa, a partir de uma investigação exploratória. Em termos de procedimentos técnicos, a pesquisa se compõe como de campo. O número de MEIs entrevistados foi definido por acessibilidade às informações, denotando uma pesquisa não-probabilística.

No total, foram entrevistados 25 microempreendedores, dos mais diversos setores de atuação, durante a realização de sua atividade profissional, em pontos comerciais ou feiras de empreendedorismo, buscando a maior variedade possível de perfis.

A coleta de dados foi feita por meio de questionário elaborado pelos pesquisadores, contendo perguntas fechadas e abertas. As perguntas fechadas visavam levantar informações necessárias ao mapeamento do perfil sociodemográfico do microempreendedor individual local, já as duas perguntas abertas foram usadas para avaliar a percepção dos MEIs e prática socioambiental na gestão de suas atividades.

As respostas às perguntas abertas foram gravadas via Aplicativo Gravador e posteriormente transcritas. Perguntou-se:

1. O que você entende por gestão socioambiental?
2. Em seu negócio, existe alguma prática socioambiental? Explique melhor.

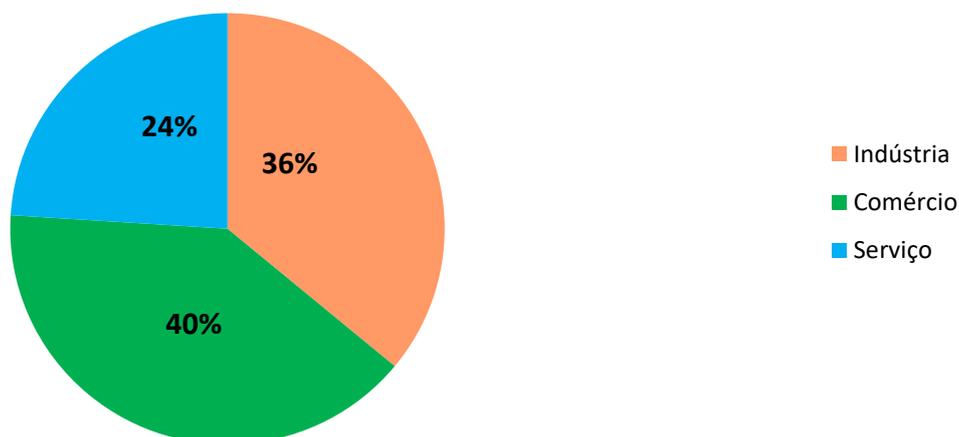
Não houve nenhuma interferência do entrevistador e nem foi estimulada qualquer tipo de resposta. Após a realização das entrevistas, foram compilados os dados e trechos da fala dos sujeitos entrevistados foram destacados para favorecer a análise de conteúdo realizada.

#### 4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

##### 4.1 Caracterização dos microempreendedores individuais entrevistados

Foram entrevistados 25 MEIs da cidade de Belém, capital do Pará, de diferentes perfis sociodemográficos e áreas de atuação, abrangendo indústria (36%), comércio (40%) e serviço (24%), conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 - Setor de atuação dos MEIs entrevistados



Fonte: dados da pesquisa (2019).

Os empreendedores que se dispuseram a responder as questões da pesquisa foram, em sua maioria, do sexo feminino, perfazendo 68% dos entrevistados. Quanto ao nível de escolaridade, 44% dos entrevistados têm nível médio e 40%, nível superior. Uma quantidade menor de entrevistados possui nível fundamental de escolaridade, apenas 16%. A maior parte dos entrevistados, 52%, tem mais que 41 anos de idade. Os entrevistados entre 21 e 30 anos somam 20% e de 31 até 40 anos, são 24%. Quanto ao faturamento anual, 76% dos entrevistados faturam até R\$39 mil por ano, dados que podem ser visualizados na Tabela 2.

**Tabela 2 – Perfil dos microempreendedores individuais entrevistados**

Nº	Nome	Sex	Área de atuação	Escolaridade	Idade	Fat. média-ano	Resposta
1	SL	F	Confecção	Superior	+ 50 anos	Até R\$19 mil	Sim
2	MN	F	Artesanato	Superior	+ 50 anos	Até R\$19 mil	Sim
3	LP	M	Alimentação	Superior	21-30 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Não
4	NM	F	Alimentação	Médio	41-50 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Não
5	CC	M	Produtos Naturais	Médio	31-40 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Não
6	OS	F	Alimentação	Fundamental	+ 50 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Não
7	MA	F	Produtos Naturais	Fundamental	21-30 anos	Não informado	Não
8	VN	F	Produtos Naturais	Fundamental	31-40 anos	De R\$40 a R\$69 mil	Não
9	RA	F	Agricultura	Médio	41-50 anos	Até R\$19 mil	Não
10	MS	F	Artesanato	Fundamental	+ 50 anos	Não informado	Sim
11	WJ	M	Serviços TI	Superior	31-40 anos	De R\$70 a R\$90 mil	Não
12	IS	F	Alimentação	Superior	21-30 anos	Até R\$19 mil	Sim
13	AA	M	Torneiro	Médio	+ 50 anos	Até R\$19 mil	Sim
14	ZB	F	Confecção	Superior	41-50 anos	Até R\$19 mil	Não
15	FL	M	Alimentação	Médio	Até 20 anos	Até R\$19 mil	Não
16	BG	F	Confecção	Superior	21-30 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Sim
17	DT	F	Acessórios	Superior	41-50 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Sim
18	MB	F	Livros e revistas	Médio	+ 50 anos	Até R\$19 mil	Não
19	RC	F	Serviços pet shop	Médio	41-50 anos	De R\$70 a R\$90 mil	Sim
20	DF	M	Estacionamento	Médio	41-50 anos	De R\$40 a R\$69 mil	Sim
21	NV	F	Confecção	Superior	21-30 anos	Até R\$19 mil	Sim
22	HO	M	Artesanato	Médio	31-40 anos	Até R\$19 mil	Sim
23	PC	M	Serviço marketing	Superior	31-40 anos	De R\$20 a R\$39 mil	Sim
24	RS	F	Artesanato	Médio	+ 50 anos	Até R\$19 mil	Sim
25	PG	F	Org. Eventos	Médio	31-40 anos	Até R\$19 mil	Não

Fonte: dados da pesquisa (2019).

A maior parte dos microempreendedores individuais entrevistados respondeu o que é gestão socioambiental, perfazendo um total de 52%. Os demais, 48%, não conseguiram definir a temática. Nos tópicos seguintes, suas respostas serão analisadas. Para preservar a identidade dos entrevistados, seus nomes foram transformados em codinomes.

#### 4.2 Análise dos MEIs que não souberam responder as perguntas

Do total de entrevistados, 12 não souberam responder o que entendem por gestão socioambiental — alguns afirmaram que nunca tinham ouvido falar do tema e outros, que não sabiam do que se tratava. Por consequência, também não souberam explicar se já existe alguma prática socioambiental em seus respectivos empreendimentos. Ao estudar o perfil dos MEIs que não souberam responder, é possível fazer algumas constatações. Primeiro, do total de microempreendedores do sexo masculino, 50% não soube responder. Entre MEIs do sexo feminino, o número foi parecido, 47% não soube responder. Logo, em ambos os sexos, o total dos empreendedores que não souberam responder é similar. Em termos de idade, o total dos empreendedores que não souberam responder foi maior entre os que têm até 40 anos, perfazendo 58% dos entrevistados. Já entre aqueles que têm mais que 41 anos, o total dos que não souberam responder foi de 38%. Ao analisar a escolaridade, entre o total de MEIs que têm nível fundamental, 75% dos entrevistados

não souberam responder. Esse número foi menor entre MEIs que têm nível médio, com 54%, e ainda menor entre aqueles que possuem nível superior, com 30%. Quanto à área de atuação, do total de microempreendedores que prestam serviços, 33% não souberam responder. No setor industrial, o número foi ainda menor: somente 22% dos entrevistados não souberam responder. O maior percentual de não respondentes veio do comércio, pois 80% dos comerciantes não souberam responder o que é gestão socioambiental, número bastante elevado, quando comparado aos índices das demais áreas de atuação. Portanto, na amostra levantada, microempreendedores com até 40 anos, com menor nível de escolaridade e que atuam no comércio foram os menos souberam responder o que é gestão socioambiental. O sexo do entrevistado parece não ter tanta representatividade, pois o total de não respondentes do sexo masculino e feminino foi muito próximo.

#### 4.3 Análise da compreensão dos MEIs sobre gestão socioambiental

Uma das primeiras entrevistadas, codinome SL, afirmou que gestão socioambiental “é uma responsabilidade socioambiental”. Ou seja, um compromisso com aspectos tanto ambientais quanto sociais. De maneira semelhante, NV afirmou que “é um tipo de compromisso social, sabe?! (...) compromisso com o meio ambiente”. Ao serem questionadas sobre a aplicação da gestão socioambiental, ambas, que empreendem com confecção, afirmaram que trabalham com a reutilização de produtos que seriam jogados fora, portanto, descartáveis, e que suas marcas carregam o conceito sustentável.

Outra microempreendedora, codinome DT, destaca que gestão socioambiental é “(...) se responsabilizar com o social, se responsabilizar com o ambiente pensando em sustentabilidade”. Admitindo que não faz gestão socioambiental, afirmou que estuda utilizar embalagens recicladas e semijoias de materiais reaproveitados. Já o microempreendedor DF disse “creio que seja o dever com o meio ambiente”, mas reconheceu que não pratica gestão socioambiental. Ou seja, para esses quatro primeiros MEIs, a gestão socioambiental é uma espécie de responsabilidade — isto é, um dever ou compromisso com o social e/ou ambiental.

Esses conceitos se assemelham à ideia de responsabilidade social empresarial, isto é, da necessidade de um comportamento ético e capaz de beneficiar tanto a empresa quanto outras partes interessadas (MORAES; JÚDICE, 2008). Essa ideia representa o gênese da gestão socioambiental, afinal, após compreender seu dever para com as pessoas e o ambiente, o gestor ou empresário pode assumir uma conduta empresarial responsável. Essa conduta não demanda uma grande quantidade de recursos financeiros, mas “boa vontade, disponibilidade e solidariedade” (MORAES; JÚDICE, 2008, p. 134).

Outra percepção presente é de gestão socioambiental como uma preocupação. Para o empreendedor AA, gestão socioambiental “é a gestão que se preocupa com os problemas sociais e ambientais, que estão ligados a todo processo produtivo da finalidade da empresa”, que, por ele, é praticada ao recolher resíduos de óleo e ferro para reciclagem. De modo semelhante, a microempreendedora RC disse que “gestão socioambiental é quando a pessoa se preocupa com o meio ambiente”, que, pela própria MEI, é praticada ao separar o lixo, as garrafas, papelão e seringas que são usadas na execução da sua atividade empresarial.

Para PC, também é uma forma de preocupação. “Socioambiental é aquela empresa que se preocupa com o meio ambiente”, e o microempreendedor a pratica quando reutiliza papéis antigos e usados, fazendo bloquinhos de anotações. A RS, por sua vez, entende que gestão socioambiental “é uma gestão que se preocupa com a sustentabilidade”, e destaca que pratica ao ter cuidado com os recursos adquiridos e usados na produção dos bens que são vendidos. Há, ainda, a definição de BG, na qual gestão socioambiental “é a conscientização da empresa em desenvolver métodos para o bem-estar do meio ambiente”, mas admite não praticar.

Essa percepção se assemelha à primeira. Mackey e Sisodia (2013), por exemplo, ao explicar o que é responsabilidade social, discorrem sobre o empreendedor mais consciente. Em outras palavras, o empreendedor que tem determinadas preocupações com as partes interessadas, o que inclui a sociedade e

o meio ambiente. No entanto, alguns pesquisadores também citam a gestão socioambiental como uma espécie de preocupação. Costa *et al.* (2013, p. 188) destaca que a “gestão socioambiental tem associação com as preocupações social, ambiental e econômica do processo gerencial de uma organização”.

O terceiro grupo de MEIs assemelha a gestão socioambiental a uma prática, uma ação. Para IS, a gestão socioambiental tem a ver “com o planejamento da empresa voltado não apenas pro lucro e pra produtividade, mas também pro meio ambiente, como se fossem hábitos mais sustentáveis”. Nesse caso, o planejamento se refere a uma forma de organizar os recursos para produzir de forma sustentável. Ou seja, uma ação. A empreendedora conclui dizendo que “a maior parte do tempo a gente se preocupa em organizar a produção, o tempo e esquece de organizar suas práticas socioambientais, né?!”. A empreendedora pratica a gestão socioambiental ao separar corretamente seu lixo.

Para MN, gestão socioambiental é “participar com produtos, matéria prima que seja o que você possa refazer, reutilizar, né?!”, e a empreendedora pratica ao reutilizar produtos que seriam jogados fora. Já para MS, consiste em “(...) aproveitar tudo que não prejudique o meio ambiente”, como um forno eficiente e que reduza os danos ao meio ambiente. A MEI, que trabalha com olaria, afirma que ainda não pratica gestão socioambiental, mas estuda a compra de um forno eficiente e que beneficie o meio ambiente. O respondente HO, explicou gestão socioambiental da seguinte forma “gestão é administração, sócio... sociedade e ambiental... ambiente”. Ou seja, é uma forma de administrar questões sociais e ambientais.

Andrade (2012) elabora um modelo de gestão socioambiental. Esse modelo representa um conjunto de práticas, incluindo levantamentos, projeções e análise dos resultados, que norteiam a empresa na gestão socioambiental. Portanto, existe uma perspectiva de gestão socioambiental como prática. Já Barbieri (2016) diz que gestão ambiental compreende as atividades realizadas por uma organização para alcançar certos efeitos positivos. Em vista disso, gestão socioambiental também diz respeito a um conjunto de práticas.

Tendo em vista as respostas dos microempreendedores individuais no decorrer das entrevistas, é possível identificar três categorias finais de percepção da gestão socioambiental, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Categorias finais de percepção da gestão socioambiental**

Palavras-chave presentes nas respostas	Categoria Final
Responsabilidade; Dever; Compromisso; Agregar valor; Responsabilizar; Pensando.	Responsabilidade
Preocupação; Problemas; Conscientização; Preocupa;	Preocupação
Participar; Reutilizar; Reaproveitar; Fazer; Hábitos; Prática; Produção;	Prática

Fonte: dados da pesquisa (2019).

Ainda com o interesse de identificar os termos mais utilizados, cruzamos as respostas dos microempreendedores individuais para criar uma nuvem de palavras (Figura 1). Palavras ligadas aos aspectos ambiental e social ganham destaque. Não há menções diretas ao aspecto econômico nas respostas. Apesar disso, muitos microempreendedores individuais explicaram o uso da gestão socioambiental ao reutilizar produtos ou separar corretamente o lixo, o que gera algum tipo de ganho — por exemplo, ao somar valor à marca ou aumentar a eficiência operacional diária.

Em vista disso, as respostas parecem atender a definição proposta por Nascimento (2007), de uma gestão socioambiental que envolve questões sociais e ambientais, sem deixar de lado a questão econômica.

Figura 1 - Nuvem de palavras com as respostas obtidas



Fonte: dados da pesquisa (2019).

Considerando que 13 dos entrevistados conseguiram definir, ainda que de maneira parcial, o que é gestão socioambiental e que 11 afirmaram que têm alguma prática — como a descarte seletivo do lixo ou o reaproveitamento dos resíduos que seriam jogados fora, nosso trabalho se aproxima das constatações de Schiavo *et al.* (2016), no sentido de que concordamos que os MEIs entendem o que é gestão socioambiental e também entendem sua importância. Aqueles que não conseguiram definir o conceito de gestão socioambiental, 12 dos entrevistados, não são necessariamente menos conscientes e nem menos preocupados com práticas socioambientais. Talvez, apenas não tenham conseguido condensar suas ideias ou nunca tinham ouvido falar no termo, mas pratiquem, no expediente, de alguma maneira.

Concordamos parcialmente com Portugal *et al.* (2017), no sentido de que os microempreendedores individuais enxergam a gestão socioambiental como uma vantagem competitiva. A empreendedora SL, por exemplo, disse que chama a sua marca de “uma moda sustentável”. Uma estratégia capaz de somar valor às vendas. A NV disse algo semelhante: “a gente trabalha com conceitos de reutilização, upcycling, de conscientização mesmo, então a gente não só produz e vende um produto, a gente trabalha com conceitos”. Nesses dois casos, a gestão socioambiental ganha contornos de uma estratégia capaz de gerar vantagem competitiva. No entanto, com base nas entrevistas realizadas, não concordamos que há um baixo envolvimento dos MEIs com as questões social e ambiental. Boa parte dos MEIs entrevistados têm alguma prática socioambiental. Práticas modestas, mas que existentes.

Por outro lado, nosso trabalho não corrobora com a conclusão de Santos e Silva (2018) de que os microempreendedores individuais não têm consciência da importância de se adotar práticas socioambientais. Nossas entrevistas nos mostram que muitos microempreendedores já fazem gestão socioambiental, ainda que de maneira simples.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o objetivo inicialmente proposto, que é analisar o que pensam os MEIs acerca do que é gestão socioambiental, e a análise dos dados das entrevistas, podemos chegar à seguinte conclusão: a percepção dos microempreendedores sobre gestão socioambiental pode ser agrupada em três categorias finais, que são responsabilidade, preocupação e prática.

A primeira categoria se refere a uma responsabilidade. É dever do microempreendedor cuidar da sociedade e do meio ambiente. A segunda categoria, por sua vez, diz respeito a uma preocupação. É preciso estar consciente que a gestão socioambiental é importante, tanto para a empresa quanto para outras partes

interessadas. A última categoria representa uma prática, o exercício da gestão. Ou seja, é preciso de práticas que deem vida à gestão socioambiental.

Essas categorias estão alinhadas à teoria de gestão socioambiental, gestão ambiental e responsabilidade social empresarial. Nesse sentido, a gestão socioambiental começa, de fato, como uma preocupação. É preciso olhar para além do lucro. Depois, ganha a forma de uma responsabilidade, isto é, algo que deve ser abraçado dentro da empresa. Por fim, torna-se algo prático, que é executado e que permite o alcance de determinados efeitos positivos.

Em vista disso, alguns microempreendedores afirmaram que estudam adotar práticas mais responsáveis. Por exemplo, o uso de embalagens recicladas ou a aquisição de um forno eficiente, capaz de beneficiar o meio ambiente. Muitos outros afirmaram que já fazem gestão socioambiental, seja ao criar bloquinhos de anotação com papéis rabiscados, reutilizar produtos descartados para criar peças de moda, fazer o correto descarte do lixo ou reciclar resíduos que podem prejudicar a natureza, a exemplo do óleo e do ferro.

Em vista desses resultados, concluímos que os microempreendedores individuais podem ter dificuldades de condensar seu pensamento em torno de um conceito central, mas, na sua essência, enxergam a gestão socioambiental de maneira correta — como uma responsabilidade, preocupação e/ou prática em busca de resultados positivos. Suas práticas, apesar de modestas, também existem e podem gerar múltiplas vantagens.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, D. **País já tem 8,1 milhões de microempreendedores formais; veja atividades em alta entre MEIs | Economia | G1.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/03/pais-ja-tem-81-milhoes-de-microempreendedores-formais-veja-atividades-em-alta-entre-meis.ghtml>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

ANDRADE, R. O. B. **Gestão socioambiental: estratégias na nova era da sustentabilidade.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BEHLING, G.; LENZI, F. C. Você é MEI? Uma análise dos influenciadores da decisão de formalização de microempreendedores individuais (MEI). **IX EFEPE - Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. IX, p. 15, 2016.

BERTÉ, R. **Gestão socioambiental no Brasil.** São Paulo: [s.n.].

CARROLL, A. B. Corporate Social Responsibility: Evolution of a Definitional Construct. v. 38, n. 3, p. 268–295, 1999.

COSTA, F. J. DA et al. Valores pessoais e gestão socioambiental: um estudo com estudantes de administração. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 14, n. 3, p. 183–208, jun. 2013.

HAMMES, E. D.; SILVEIRA, R. L. L. DA. **O microempreendedor individual (MEI) e o desenvolvimento territorial: uma análise da importância da legislação em diferentes escalas para efetivação da política pública.** [s.l.] FACCAT - Faculdades Integradas de Taquara/RS, 2015. v. 12

JUNIOR, A. R. DE A.; GOMES, H. L. DOS R. M. Gestão ambiental e interesses corporativos: imagem ambiental ou novas relações com o ambiente? **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 157–177, abr. 2012.

MACKEY, J.; SISODIA, R. **Capitalismo consciente: como liberar o espírito heroico dos negócios.** São Paulo: HSM Editora, 2013.

MELLO, E. P.; CONEJERO, M. A.; CÉSAR, A. DA S. Diagnóstico da gestão ambiental nas micro e pequenas empresas: um estudo multicasos na região de campo limpo paulista - SP. **Revista Reuna**, v. 21, n. 1, p. 53–74, 1996.

MORAES, M. C. P. DE; JÚDICE, J. Empreendedorismo, ética e responsabilidade social para micro e pequenas empresas: crescer com foco social. **Revista de Ciências Gerenciais**, v. 12, n. 16, p. 121–136, 17 jul. 2008.

NASCIMENTO, L. F. Quando a gestão social e a gestão ambiental se encontram. **XXXI Encontro da ANPAD**, v. XXXI, p. 9, 2007.

NAVARRO, F. DA S. et al. Trajetória das microempreendedoras individuais na região metropolitana de Belém: crescimento pessoal, empoderamento feminino e a formalização de seus negócios. **REMIPE - Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco**, v. 4, n. 1 jan-jun, p. 101–126, 30 jun. 2018.

PAULA, F. L. DE et al. Microempreendedor individual: uma análise bibliométrica das produções científicas em periódicos e eventos entre 2008 e 2016. In: **História, cidades, redes políticas e sociais**. [s.l.] Editora Blucher, 2017. p. 157–172.

PEREIRA, M. A. V.; MOREIRA, M. A. Análise Bibliométrica Sobre Práticas de Gestão Socioambiental na Pequena Empresavação. **P2P & INOVAÇÃO**, v. 5, n. 1, p. 177–194, 7 set. 2018.

PORTUGAL, N. DOS S. et al. Microempreendedores Individuais: Um Estudo sobre suas Ações e Percepções Frente às Exigências do Desenvolvimento Sustentável. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 6, n. 1, p. 107–122, 1 abr. 2017.

SANTOS, M. P. DOS et al. Microempreendedor individual: uma análise bibliométrica das produções científicas em periódicos e eventos entre 2008 e 2016. **História, cidades, redes políticas e sociais**, p. 157–172, 2017.

SANTOS, E. C. DA S.; SILVA, J. K. L. **As práticas de sustentabilidade e de responsabilidade social aplicadas nas micro e pequenas empresas e em microempreendedores individuais de Vilhena-RO**. XX ENGEMA - Encontro Internacional sobre Gestão Ambiental e Meio Ambiente. **Anais...2018** Disponível em: <<https://www.engema.org.br/20/>>

SCHIAVO, R. L. et al. A GESTÃO AMBIENTAL PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: A VISÃO DOS EMPRESÁRIOS DE IJUÍ/RS. p. 1–16, 2016.

SEBRAE. **Panorama dos Pequenos Negócios 2018**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/Sebrae/PortalSebrae/UFs/SP/Pesquisas/Panorama\\_dos\\_Pequenos\\_Negocios\\_2018\\_AF.pdf](http://www.sebrae.com.br/Sebrae/PortalSebrae/UFs/SP/Pesquisas/Panorama_dos_Pequenos_Negocios_2018_AF.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2019.

SOUZA, D. L. DE et al. Empreendedorismo e desenvolvimento local: uma análise do programa Microempreendedor Individual em Minas Gerais, Brasil. **Desenvolvimento em Questão**, v. 14, n. 37, p. 262, 30 nov. 2016.